

## BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Investigação (CES/09/2022-BI-MARGINS), no âmbito do projeto **"MARGINS - Pessoas, arroz e mangais nas periferias: Interfaces híbridas em contestação num mundo em mudança"**, com a ref..<sup>a</sup> PTDC/SOC-ANT/0741/2021, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT/MEC) através de fundos nacionais, sob coordenação da Doutora Joana Vaz Sousa (Investigadora responsável) e da Doutora Rita Campos (Co-Investigadora responsável).

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto será desenvolvido no âmbito da linha temática Risco(s), Ecologia, Saúde, que inclui investigadores/as interessados/as no estudo integrado dos riscos e seus impactos sobre os ecossistemas e no bem-estar de humanos e não-humanos a partir de abordagens baseadas em metodologias colaborativas e participativas. O CES aposta numa colaboração estreita entre a investigação e a formação pós-graduada, através de Programas de Doutoramento e de cursos de formação avançada, proporcionando um espaço de discussão, cooperação e colaborações criativas entre investigadores/as e estudantes que desenvolvem investigação avançada relacionada com um ou mais dos seus eixos de investigação (<https://ces.uc.pt/pt/ces/linhas/rise/eixos>).

### a. Descrição do Projeto:

A zona costeira da Guiné-Bissau oferece perspectivas únicas para se discutir o lugar da natureza, da tecnologia e das pessoas no contexto do aquecimento global. As áreas costeiras produzem o produto alimentar e de renda mais importante na região – o arroz. O cultivo de arroz de mangal existe em coassociação com florestas de mangal e as duas componentes formam um complexo socioecológico funcional e interativo. MARGINS propõe-se estudar a inter-relação de arrozais e mangais como parte de uma unidade afetada pelo aquecimento global e pelos paradigmas do desenvolvimento. Os principais objetivos prendem-se com a análise (1) **das políticas e programas internacionais e estatais que têm atuado no âmbito da gestão de mangais e arrozais**, (2) das características tecnológicas, sociais e ecológicas que influenciam o aumento da salinização e os estragos nos diques orizícolas, e (3) das memórias e conhecimento sobre as transformações socioecológicas e tecnológicas nos espaços mangal-arrozal. Combinam-se metodologias de diferentes domínios científicos para produzir uma visão interdisciplinar destes espaços. **Esta bolsa destina-se fundamental, mas não exclusivamente, a atingir os objetivos referidos no ponto 1.** Os resultados contribuirão para: (1) identificar fatores ecológicos, sociais e tecnológicos de resistência ao aquecimento global nos complexos mangal-arrozal; (2) promover a igualdade nas relações de (pós)desenvolvimento Norte-Sul no âmbito das intervenções nas zonas costeiras; (3) avaliar criticamente as prioridades e estratégias internacionais de financiamento e ação no âmbito dos mangais e arrozais; e (4) integrar os agricultores nas diferentes etapas da investigação, reconhecendo plenamente os seus conhecimentos.

## b. Área Científica:

Ciências Políticas, Relações Internacionais.

## c. Plano de trabalhos:

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a incluem: (a) revisão bibliográfica, (b) preparação do trabalho de campo, (c) trabalho de campo com permanência em Bissau e em zona rural da Guiné-Bissau, (d) análise de dados, (e) apoio à elaboração de relatórios de progresso e artigos científicos, e (f) produção de dissertação de mestrado no âmbito do projeto e sobre tema a definir em conjunto com a pessoa responsável pela orientação científica. O/A bolseiro/a deverá participar nas reuniões da equipa do projeto e será encorajado/a a apresentar os resultados do seu trabalho em encontros científicos nacionais e/ou internacionais.

## d. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

Minuta do contrato de Bolsa:  
[https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa\\_CES.pdf](https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta_Contrato_Bolsa_CES.pdf)

Minuta do relatório de atividades final:  
[https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E\\_Relatorio\\_actividades.pdf](https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E_Relatorio_actividades.pdf)

## e. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, incluindo Bissau e aldeias de zonas rurais da Guiné-Bissau. O trabalho decorrerá sob a orientação científica da investigadora e membro da equipa do projeto, Doutora Paula Duarte Lopes.

## f. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de **6** meses, com início previsto em 01 de setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com a avaliação do trabalho realizado, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

## g. Prazo de apresentação de candidaturas:

O concurso decorre entre 05 de abril e 05 de maio de 2022.

## h. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae detalhado;

3. Cópia de um trabalho escrito (monografia de licenciatura, artigo científico, ou outro)
4. Cópia dos certificados de habilitações (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade);
5. Cópia da inscrição para o mestrado no ano letivo 2022/2023 ou declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade).

As candidaturas devem ser enviadas por email para [concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt) até ao fim do prazo. As candidaturas devem incluir uma indicação clara da referência deste concurso (CES/09/2022-BI-MARGINS).

## SKILLS/QUALIFICAÇÕES

### i. Critérios de avaliação:

Os critérios de avaliação para a seleção do/a bolseiro/a do MARGINS são:

1. Publicações, carta de motivação e amostra de trabalho escrito (25%);
2. Experiência de investigação em projetos de temática semelhante (25%);
3. Domínio de metodologias relevantes ao projeto (25%);
4. Domínio de línguas guineenses e de inglês (15%);
5. Experiência e disponibilidade para trabalhar em zonas rurais e remotas da Guiné-Bissau (10%).

Em caso de candidatos/as com classificações equiparadas estes/as serão convidados/as para uma entrevista que incidirá sobre (a) experiência de investigação em temáticas semelhantes, (b) conhecimento de aspetos metodológicos relevantes, (c) domínio de línguas guineenses e de inglês, e (d) interesses de investigação.

O júri reserva-se no direito de não selecionar nenhum(a) candidato/a.

## CONDIÇÕES

### j. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

## ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

### k. Critérios de elegibilidade:

1. Possuir licenciatura na área das Ciências Sociais e/ou Humanidades ou em área relevante para o projeto - ver condições associadas em a);
2. Ser estudante de mestrado (BI) (ver condições associadas em b);
  - a) Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:
    - i) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
    - ii) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
    - iii) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.
  - b) Os/As candidatos/as devem fazer prova da matrícula (inscrição) em curso de mestrado em área relevante para o plano de trabalhos. Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra assumindo o compromisso de se candidatar a mestrado no concurso subsequente à data de comunicação dos resultados da atribuição da bolsa, sob pena de esta não ser contratualizada.

Em caso de seleção, só se pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau e o comprovativo de inscrição em mestrado relevante no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir a bolsa ao segundo lugar; 3. ou não conceder a bolsa.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

### I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e dos documentos descritos em i. e por entrevista. Quando aplicados os dois métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

# 「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

## m. Composição do Júri de Seleção:

- Joana Vaz Sousa (Presidente)
- Paula Duarte Lopes (Vogal efetivo)
- Rita Campos (Vogal efetivo)
- Raul Mendes Fernandes (Vogal efetivo)
- Bucar Indjai (Vogal efetivo)
- Luís Catarino (Vogal suplente)
- Orlando Mendes (Vogal suplente)

## n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

## INFORMAÇÃO ADICIONAL

### *Igualdade de oportunidades:*

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

### *Proteção de dados:*

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

### **Contacto:**

Centro de Estudos Sociais  
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal  
[concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt)

Cofinanciado por:

